REGULAMENTO PARTICULAR

APROVADO PELA FIME_xx/xx/2023
APROVADO PELA FMP_07/08/2023

CONTEÚDO

1. DEFINIÇÃO 3
2. COMISSÃO ORGANIZADORA 7
3. COMISSÃO DE HONRA 7
4. OFICIAIS DA PROVA 7
5. REGULAMENTAÇÃO 8
6. VEÍCULOS ADMITIDOS 9
7. EQUIPAMENTO 11
8. PILOTOS ADMITIDOS 11
9. PERCURSO 12
10. SINALIZAÇÃO E CONTROLES HORÁRIOS 15
11. ASSISTÊNCIA 19
12. INSCRIÇÕES 20
13. SEGURO 22
14. CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV) 23
15. PUBLICIDADE (VER ANEXOS II E III E IV) 23
16. BRIEFING 24
17. VERIFICAÇÕES 24
18. SEGURANÇA 26
19. PRÉMIOS 27
20. ENTREGA DE PRÉMIOS 28
21. PARQUE FECHADO 29
22. ADITAMENTOS 29
23. CASOS OMISSOS 30
24. RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES 30

ANEXO I – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS 31
ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA MOTO 32
ANEXO III – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA QUAD 33
ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA SSV 34
ANEXO V – SINALÉTICA DO ROADBOOK 35
ANEXO VI – MAPA DE CONTROLES E ITINERÁRIO 36
ANEXO VII – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E SEGURANÇA GPS/GSM 37

1. DEFINIÇÃO

1.1. ORGANIZAÇÃO

A Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense organiza uma prova de Todo o Terreno para Motos, Quads e SSV´s, designada por **Baja TT Sharish Reguengos/Mourão/Redondo 2023**, entre os dias **22 e 24 setembro de 2023**, integrada no **Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open 2023** e **Baja European Championship**.

A prova será disputada conforme a seguinte regulamentação:

- Baja European Championship Sporting Rules
- FMP - Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open
- Presente Regulamento Particular (RP), aprovado pela FIM- Europe e pela FMP
- Bem como qualquer artigo reconhecido e aprovado pelo Júri Internacional da FIM-Europe e Júri Nacional da FMP.

A prova compreende um total de **578,67** kms, incluindo as ligações, composta por um prólogo com **6,2** kms no dia 22 de setembro, e dois Sectores Seletivos, um com **210** kms e outro com **160** kms.

Esta prova será disputada simultaneamente com uma prova para automóveis, que terá um regulamento próprio e tutelado pela respetiva Federação.
O percurso deverá ser mantido secreto. Somente os SSV terão um roadbook para os sectores seletivos e ligações.
A marcação do percurso será feita recorrendo a setas, fita plástica e alguns outros sinais.
Serão colocados locais para abastecimento antes do início de cada sector seletivo e, no máximo, a cada 85km dos sectores seletivos.

A prova disputa-se em Portugal, nos Concelhos de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Redondo e Évora.

1.2. PROGRAMA DA PROVA

1 agosto de 2023	09:00	Abertura das Inscrições
17 setembro de 2023	23:59	Encerramento definitivo das inscrições
19 setembro de 2023	17:00	Publicação da Lista de Inscritos
21 setembro de 2023	19:00/23:00	Verificações Administrativas e Técnicas Facultativas no Parque de Feiras e Exposições
sexta-feira **22 de setembro 2023**	08:00/22:00	Horário de funcionamento do Secretariado no Parque de Feiras e Exposições
	07:30/11:30	Verificações administrativas no Parque de Feiras e entrega do roadbook do Prólogo e da 1ª e 2ª Etapa.
	07:30 / 12:00	Verificações Técnicas no Parque de Feiras e Exposições.
	NOTAS IMPORTANTES: As Verificações Administrativas serão feitas de forma antecipada por via eletrónica (e-mail). A documentação da competição poderá ser levantada no Secretariado da Competição por apenas um (1) elemento por equipa, que assinará protocolo para o ato. No entanto, os Concorrentes devem ter em sua posse durante toda a prova, os originais dos documentos. Nas Verificações Técnicas, só depois de um concorrente terminar a sua verificação é que o segurança dará indicação para entrar um novo concorrente; as moto/quad/ssv devem ser acompanhados por um máximo de dois mecânicos.	
	11:00 às 13:30	Hora para entrada das viaturas em **Parque Fechado de Mourão**
	12:30	1ª reunião do Júri no Parque de Feiras
	13:30	Publicação da ordem/hora de partida para o 1ª ETAPA - 1º Sector Seletivo
	14:30	1ª Etapa – Prólogo – Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o Prólogo
	18:30	Afixação da classificação do Prólogo e publicação da ordem e hora de partida para o 1º Sector Seletivo no Quadro Oficial de Afixação

	19:30	Briefing com o Diretor de Prova, com presença obrigatória de todos os pilotos (e navegadores) participantes, no Parque de Feiras e Exposições em Reguengos de Monsaraz
	20:30	Saída do Parque Fechado para a Cerimónia de Partida. (A ordem de Partida é igual à que foi efetuada no Prólogo)
sábado **23 de setembro 2023**	07:00/22:00	Horário de funcionamento do Secretariado
	06:40	1ª ETAPA - Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 1º Sector Seletivo
	07:30	Início do 1º Sector Seletivo para o 1º Concorrente Moto
	11:15	Chegada do 1º Concorrente Moto ao Parque de Assistência no Parque de Feiras e Exposições
	18:00	Afixação da classificação do 1º Sector Seletivo (1ª Etapa) e publicação da ordem e hora de partida para o 2º Sector Seletivo no Quadro Oficial de Afixação
domingo **24 de setembro 2023**	06:40	2ª ETAPA - Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 2º Sector Seletivo
	07:30	Início do 2º Sector Seletivo para o 1º Concorrente Moto
	11:15	Chegada do 1º Concorrente Moto ao Parque de Assistência no Parque de Feiras e Exposições
	14:30	Publicação da classificação final provisória no Quadro Oficial de Afixação
	15:00	Cerimónia de entrega de prémios no Parque de Feira e Exposiçõ es de Reguengos de Monsaraz

Nota 1: Os horários acima indicados estão indexados ao número de participantes, podendo ser alterados mediante Aditamento.

1.3. SECRETARIADO

Até ao dia 21 de setembro (4ª feira) o Secretariado funcionará no seguinte local:

Rua da Caridade n. 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

Telef.: 926 871 394

e-mail: motorismo.reguengos@gmail.com / Web: www.sar-motorismo.com

no horário compreendido entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 18:00.

A partir do dia 18 de setembro até ao final da prova passa a funcionar no seguinte local:

Parque de Feiras e Exposições em Reguengos de Monsaraz

Localização GPS: latitude: 38º25’22.35”N / longitude: 7º31’49.67”W

Telef.: 926 871 394

e-mail: motorismo.reguengos@gmail.com

Web: www.sar-motorismo.com

No horário indicado no Programa da Prova.

1.4. QUADROS OFICIAIS

O Quadro Oficial de Afixação será digital com recurso à aplicação “Sportity” acessível através de aparelhos móveis e do site oficial da Baja. A aplicação está disponível na PlayStore e AppStore. O código de acesso à aplicação é o **SAR-BIKE**.

1.5. SALA DE IMPRENSA

A Sala de Imprensa está localizada no Parque de Feiras e Exposições em Reguengos de Monsaraz

Localização GPS: latitude: 38º25’22.35”N / longitude: 7º31’49.67”W, e será coordenada pela empresa A2 Comunicação e pelo Jornalista Pedro Barreiros, que prestará todo o apoio necessário aos OCS.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

SECÇÃO DE MOTORISMO DA S.A.R., representada por:

Carlos Medinas
David Ramalho
Nelson Godinho
Joaquim Nobre
Filipe Guerra
Nuno Guerra
Rui Guerra

3. COMISSÃO DE HONRA

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Dr.ª Marta Prates
Presidente da Câmara Municipal de Redondo	Dr. David Galego
Presidente da Câmara Municipal de Mourão	Dr. João Fortes
Diretor Regional do Alentejo do IPDJ	Dr. Miguel Rasquinho
Presidente da CCDR-A	Dr. António Ceia da Silva
Comandante do Destacamento de Reguengos de Monsaraz da GNR	Tenente Diogo Gonçalves
Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Sr. Francisco Grilo
Presidente da Junta de Freguesia de Corval	Sr. António Cartaxo
Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz	Sr. Nuno Pinto
Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Sr. Pedro Conceição
Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho	Sr. Luís Fonseca
Presidente da Direção da SAR	Sr. Luís Bilro

4. OFICIAIS DA PROVA

		Licença
Presidente do Júri FIM EUROPE	A definir	
Júri FIM EUROPE	Sérgio Sequeira	
Presidente do Júri FMP	José Rita	
2º Elemento do Júri FMP **3º Elemento do Júri**	Diogo Rodrigues Sérgio Sequeira	
Delegados Técnicos FMP	Guilherme Oliveira José Gaspar	
Diretor de Prova	Nelson Godinho	
Diretores de Prova Adjuntos	Márcio Santos Joaquim Branco	

Comissários Técnicos	Bruno Ramalho Pedro Ramalho Tiago Rosado	
Comissário Ambiental	Maria Lurdes Coutinho	
Chefe de Segurança	Nuno Verdasca	
Secretária do Júri	A definir	
Relações com os Concorrentes	Nelson Vassalo	
Relações com a Comunicação Social	Pedro Barreiros	
Responsável pela Cronometragem	Bernardo Bastos	
Responsável pelos Resultados da Prova	Anube Sl	
Responsável pela elaboração do Caderno de Itinerário	A definir	
Responsável pela conferência do Caderno de Itinerário	Pedro Medinas	
Médico Chefe da Prova	Dr. Álvaro Antunes	
Responsável pelo Parque Fechado	José Neves	

5. REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção junto da FIM Europe o Baja European Championship Sporting Rules e junto da Federação Motociclismo de Portugal, do Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open para o ano de 2023.

FIM-Europe

Viale delle Arti

181 I-00054 Fiumicino

Italy

http://www.fim-europe.com/

Federação Motociclismo Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C – Pavilhão 1

1200-872 Lisboa

https://www.fmp.pt/

O Diretor de Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.

6. VEÍCULOS ADMITIDOS

Os veículos serão repartidos pelas seguintes classes:

EUROPEAN BAJA CHAMPIONSHIP

CLASSE
Moto Geral
Quad Geral
Senhoras Geral
SSV Geral

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO O TERRENO

MOTOS

CLASSES	CILINDRADA
TT 1	2T < 150cc 4T < 250cc
TT 2	2T >= 150cc e <250cc 4T >= 250cc e <450cc
TT 3	2T >= 250cc 4T >= 450cc
Hobby	

QUADS

CLASSES
OPEN Veículos da categoria III do grupo G (2 rodas motrizes) ou do grupo H (4 rodas motrizes), art.º 01.05 Technical Rules Bajas da FIM.
Hobby

SSV´s

CLASSES
SSV
SSV TT2
SSV Stock
SSV Navegadores
SSV TT2 Navegadores
SSV Stock Navegadores
Hobby

6.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Apenas poderão participar motociclos/quadriciclos/ssv devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no presente regulamento (RP), o Anexo 61 da FIM e o Regulamento Técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

Serão admitidos à partida veículos de duas ou quatro rodas com matrícula emitida pela FMP ao abrigo do Decreto de Lei Nº 1802014 de 24 de dezembro.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadriciclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

Na categoria SSV são admitidos equipas constituídas por um piloto ou dois pilotos.

6.2. ANEXO SSV

SSV (Side-by-Side Vehicle) são veículos motorizados movidos por um único motor térmico, com quatro rodas, de duas ou quatro rodas motrizes (designados 4X2 ou 4X4), equipados com um sistema de direção e um volante, controlado pelo piloto. Os bancos do piloto e copiloto estão posicionados "lado a lado".

Os SSVs estão originalmente projetados para 1, 2 ou 4 passageiros e equipados com todos os equipamentos exigidos na convenção internacional sobre circulação em vias públicas. É obrigatório estes veículos possuírem um seguro de circulação e uma placa de matrícula aprovada pelo Instituto de Mobilidade e Transporte (IMT), ou entidade equivalente, no caso de viaturas com registo no estrangeiro.

7. EQUIPAMENTO

7.1. Todo o condutor deve estar equipado com:

- Capacete de proteção, devidamente homologado (ver regulamento da FIM e FMP);
- Botas de Competição adequadas a cada categoria;
- Vestuário de proteção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros;
- Luvas e óculos;
- GPS (Será fornecido pela organização um equipamento de localização - GPS), homologado pela FMP, este dispositivo é obrigatório e terá de ser transportado, devidamente acondicionado, pelos pilotos durante o desenrolar da prova.
- Hans e roupa ignífuga (apenas SSV).

7.2. É obrigatória a apresentação do capacete nas Verificações Técnicas.

7.3. A partida pode ser recusada a um piloto que não se apresente devidamente equipado.

8. PILOTOS ADMITIDOS

8.1. São autorizados a participar na prova todos os pilotos que se encontrem em conformidade com o disposto no art.º 5 do Regulamento do Campeonato Nacional de TT Open da FMP ou que se inscrevam na categoria Hobby, conforme determina o Regulamento deste categoria.

8.2. CLASSE PROMOÇÃO

De acordo com o Artigo 32, ponto 32.3 do RCNTT 2023.

Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2020,2021 e 2022), **salvo se tenham obtido UMA licença de um evento**, em cada ano (2020,2021 e 2022).

Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

8.3. CLASSES SENHORAS E VETERANOS

Conforme art.º 32.5 do RCNTTO 2023, nesta classe serão classificados respetivamente os concorrentes do sexo feminino e os pilotos que dia 1 de Janeiro de 2023 tenham completado 45 anos ou mais, independentemente da classe do veiculo usado.

8.4. CLASSE JÚNIOR

De acordo com o Artigo 32, ponto 32.6 do RCNTT.

Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

8.5. CLASSE HOBBY

De acordo com o Regulamento do RNTT 2023 Classe Hobby (art.º 32.7).

8.6. PILOTOS ESTRANGEIROS

Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se vencedores do CNTT.

8.7. PILOTOS CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, DE MOURÃO E DE REDONDO

Os pilotos residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Redondo e que não sejam portadores de licença desportiva, isto é, que estejam inscritos na Classe Hobby, encontram-se automaticamente elegíveis para o Troféu Pilotos do Concelho.

9. PERCURSO

9.1. PARQUE DE PARTIDA

No dia 22 de setembro, 6ª feira, os veículos entrarão em Parque de Partida situado no **Parque de Feiras de Mourão**.

9.1.1. A não entrada dentro do prazo limite, implicará a aplicação de penalizações as quais serão determinadas pelo Júri.

9.1.2. Os pilotos poderão entrar no Parque de Partida 10 minutos antes da hora prevista para iniciar as Etapas/Secções.

9.2. SECTORES SELETIVOS

A prova compreende (2) dois Sectores Seletivos que serão percorridos uma vez.

Ao longo dos Sectores Seletivos será indicada a quilometragem de forma regressiva através de placas instaladas de 10 em 10 quilómetros.

9.3. 1ª ETAPA – PRÓLOGO

9.3.1. O Prólogo será obrigatoriamente organizado sob a forma de sector seletivo, **não sendo permitido o seu prévio reconhecimento**.

9.3.2. O Prólogo, terá de ser cumprido por todos os participantes por 1 (uma) vez, terá um percurso de 6,2 Km e o tempo máximo para o percorrer é de 15 minutos.

Para o Prólogo as partidas serão dadas de 1' em 1' minuto. Os Quads iniciarão a prova 5 minutos depois da partida da última moto e os SSV iniciarão a prova 5 minutos depois do último Quad.

9.3.3. No caso de um piloto **alinhar à partida do Prólogo, mas não o completar, aplicar-se-á o art.º 11.3 do RCNTTO 2023.**

9.3.4. No caso de um piloto **não alinhar à partida do Prólogo, aplicar-se-á o artº11.3 do RCNTTO 2023.**

9.3.5. Em ambos os casos descritos anteriormente, o piloto poderá alinhar no 1º Sector Seletivo, desde que se apresente no Parque de Partida que antecede o SS 1 até 15 minutos antes da saída do último Concorrente (da categoria) desse mesmo parque.

9.3.6. Os Concorrentes dispõem de 15 minutos entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do Prólogo. Entre o STOP do Prólogo e o CH do Parque Fechado, situado no Parque de Feiras, é concedido o tempo máximo de 90 minutos. Neste tempo, está incluída a assistência que deverá ser efetuada no Parque de Assistência, situado no Parque de Feiras.

Os Concorrentes podem controlar por avanço na entrada do CH do Parque Fechado sem incorrerem em qualquer penalização.

9.3.7. A ordem de partida para o Prólogo é definida de acordo com o art.º 11.1 do RNTT 2023.

9.4. 1ª ETAPA - 1º SECTOR SELETIVO

9.4.1. Para o Setor Seletivo 1 a ordem de partida será de acordo com a classificação do Prologo

9.4.2. Os 10 primeiros Concorrentes Moto/Quad partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os 20 primeiros Concorrentes SSV partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os Quads iniciarão o 1.º SS 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV 25 minutos depois do último Quad.

9.4.3. Os Concorrentes dispõem de **45 minutos** entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do inicio do 1º SS.

9.4.4. Não é permitido transportar o veículo em atrelado em nenhum dos percursos de ligação da prova.

9.4.5. O tempo máximo para percorrer o 1º SS é de 270 minutos.

9.4.6. Entre o STOP do SS1 e o CH do Parque Fechado, situado no Parque de Feiras, é concedido o tempo máximo de **210 minutos**. Neste tempo, está incluída a assistência que deverá ser efetuada no Parque de Assistência, situado no Parque de Feiras. Os concorrentes podem controlar por CH do Parque Fechado sem qualquer penalização.

9.4.7. No caso de um piloto alinhar à partida do SS1, mas não o completar, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para o percorrer mais uma penalização de 60 minutos.

9.4.8. No caso de um piloto não alinhar à partida do SS1 ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para a percorrer, acrescido de uma penalização de 120 minutos.

9.4.9. Em ambos os casos descritos anteriormente, o piloto poderá alinhar no SS2.

9.5. 2ª ETAPA - 2º SECTOR SELETIVO

9.5.1. A Ordem de Partida para o 2º Sector Seletivo será dada de acordo com a última classificação geral publicada após o 1.º Sector Seletivo .

9.5.2. Os 10 primeiros Concorrentes Moto/Quad partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os 20 primeiros Concorrentes SSV partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os Quads iniciarão o 2.º SS 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV 25 minutos depois do último Quad.

9.5.3. Os Concorrentes dispõem de **45 minutos** entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do inicio do 2º SS.

9.5.4. Não é permitido transportar o veículo em atrelado em nenhum dos percursos de ligação da prova.

9.5.5. O tempo máximo para percorrer o 2º SS é de 210 minutos.

9.5.6. Os Concorrentes dispõem de **45 minutos** entre o STOP do 2º SS e o CH do Parque Fechado, podendo controlar por avanço sem qualquer penalização.

9.5.7. No caso de um piloto alinhar à partida do SS2, mas não o completar, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo estipulado para o percorrer mais uma penalização de 60 minutos.

9.6. ATRASOS

Os atrasos na apresentação à partida do Prólogo ou de um SS serão penalizados conforme determinado no RNTT 2023. A partida será recusada a todos os pilotos que se apresentem com um atraso superior a trinta minutos (30 min) em relação à sua hora ideal de partida.

9.7. CIRCULAÇÃO NA VIA PÚBLICA E PERCURSO

É recomendado circular com as luzes ligadas.

10. SINALIZAÇÃO E CONTROLES HORÁRIOS

10.1. Serão instalados nas interceções com estradas de alcatrão ou vias de grande movimento Controles de Cruzamento que serão sinalizados com o sinal

10.2. Sob pena de penalização a decidir pelo Júri, que pode ir até à desclassificação imediata da prova, o s Concorrentes devem obrigatoriamente respeitar as instruções que pelos Comissários Responsáveis pelos C ontroles de Cruzamento lhes forem transmitidas, incluindo a de parar (se for o caso).
Qualquer piloto que se apresente num controle de cruzamento por uma direção e / ou sentido diferente (s) do (s) previsto (s) no itinerário da prova, será penalizado como se tratasse de uma zona de controlo, art.º 18 do Regulamento Nacional de Todo o Terreno 2023.

10.3. De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitos a fatores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentar por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.
Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.
Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em caso absolutamente excecionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a prova poderá ser neutralizada ou interrompida definitivamente.
Se tal acontecer, será adotada a seguinte regulamentação:

i. Dentro de um Sector Seletivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controles horários sucessivos, será definido como um "subsector".

Será considerada como “subsector” toda a parte do percurso do Sector Seletivo, compreendida entre:

a. O controlo horário de partida para o Sector Seletivo e o primeiro controle de passagem horário;
b. Entre dois controles de passagem horários sucessivos;
c. Entre qualquer horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;
d. Entre um novo controle de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do prevista na alínea anterior) e o controle (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
e. Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controle horário de chagada do Sector Seletivo.

ii. Aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efetuada:

a) À integridade de um Sector Seletivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controle de passagem horário;
b) Unicamente a um determinado subsector.

iii. No caso previsto em 2b), o Júri dos Comissários Desportivos determinará que, para a classificação do Sector Seletivo seja considerada, quanto aos concorrentes que hajam podido percorrer o subsector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:

a) Entre o controle horário de partida do Sector Seletivo e o controle horário onde a prova foi interrompida;

b) Entre o novo controlo horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Seletivo e o tempo fictício atribuído, nos termos do presente art.º no subsector não percorrido integralmente por todos os Concorrentes.

iv. A situação descrita em 3 implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Seletivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controle horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Seletivo, enquanto que para os restantes concorrentes, a sua classificação no Sector Seletivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.

v. Se o Júri de Comissários Desportivos, por razões de força maior, entender anular um subsector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do sector Seletivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados:

a) Entre o controle horário de partida e o controle de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;

b) Entre o controle de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controle horário de chegada do Sector Seletivo.

   a. Neste caso, a todos os concorrentes que foram objeto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Seletivo no controle de passagem horário imediatamente seguinte ao local da interrupção.

Aos concorrentes que hajam cumprido a integridade do Sector Seletivo, sem interrupções deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controles de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

10.4. Em cada um dos Sectores Seletivos estão instalados **Controlos de Passagem sem Paragem (CPSP)**, devidamente sinalizados nos quais será registada a hora de passagem. Estes tempos serão levados em linha de conta pelo Júri, em caso de interrupção do SS.

A não apresentação de um Concorrente num Controle de Passagem implicará uma penalização de 60 minutos e pode ir até à desclassificação. Nas zonas identificadas como **Controlos de Passagem Sem Paragem existe um limite de velocidade máximo de 50 km/h.**

10.5. O Sector Seletivo SS1 e SS2 tem 2 Controle de Passagem Sem Paragem. A sua localização será ao km (a indicar em aditamento) e ao km (a indicar em aditamento).

10.6. O percurso será sinalizado da seguinte forma:

SETA DE PRÉ-SINALIZAÇÃO

SETA DE SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO DE PERIGO

SINALIZAÇÃO DE PERCURSO CORRETO

SINALIZAÇÃO DE PERCURSO ERRADO

10.7. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE (ZCV)

Conforme art.º 12.5 do RCNTTO 2023

10.7.1. O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos S.S., enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das ZCV.

10.7.2. As zonas de controle de velocidade estabelecidas pela organização têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes nas zonas de assistência, zonas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de trafego simultâneo com o publico.

10.7.3. O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no Guiador avisará os pilotos do inicio e final das ZVC.

10.7.4. O início desta será definida por uma placa com um circulo laranja e a indicação de "DZ". No final desta, será colocada uma placa com um circulo verde e a indicação "FZ". Junto ao sinal de inicio da ZCV está uma placa com a indicação da velocidade máxima permitida naquele troço.

10.7.5. Penalidades nas ZVC - Os excessos de velocidade são registados no GPS com um sinal de impulso a cada 150 mt ou a cada 10 segundos. Cada sinal de impulso (IMP) será penalizado da seguinte forma:

- até 20 km / h: IMP x 1 minuto
- entre 21 e 40 km / h: IMP x 2 minutos
- mais de 40 km / h: IMP x 6 minutos

11. ASSISTÊNCIA

11.1. A Zona/Parque de Assistência/Paddock ficará situada no Parque de Feiras em Reguengos de Monsaraz, em zona devidamente identificada e delimitada para o efeito e nela deverão ser observadas e cumpridas as normas indicadas no art.º 13 do RNTT 2023.

11.2. Nesta zona apenas são autorizados os veículos devidamente identificados pela Organização com as placas fornecidas indicando "ASSISTÊNCIA".

11.3. A Zona/Parque de Assistência/Paddock tem instalada uma Zona de Abastecimento (Refuel). **É expressamente proibido fazer o abastecimento dentro da Zona/Parque de Assistência/Paddock sem ser na zona previamente referida e assinalada, conforme imagem que se anexa.**

11.4. Nos Sectores Seletivos serão instaladas duas (2) Zonas de GAZ situadas ao km (a indicar em aditamento), **na qual deverão ser cumpridas todas as normas relativas ao abastecimento das viaturas indicadas no art.º 13 do RNTT 2023**.

11.5. Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 1 minuto. É obrigatório o acompanhamento de um Extintor durante a operação de abastecimento. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos, em caso de reincidência a desclassificação.

11.6. **Serão distribuídas duas (2) placas por viatura de competição e acesso autorizado para quatro (4) mecânicos e um (1) chefe de equipa. Só terá acesso ao Parque de Assistência, além do condutor e navegador, os portadores da braçadeira entregue nas verificações administrativas (4 mecânicos e 1 chefe de equipa). O acesso ao Parque de Assistência é controlado através de segurança nas entradas e saídas deste.**

12. INSCRIÇÕES

12.1. Para participar na prova os interessados devem enviar ao Secretariado da prova o seu pedido de inscrição, acompanhado do montante da taxa de inscrição. No boletim de inscrição deverão constar, no mínimo os seguintes elementos:

- Nome e apelido, morada, número da licença desportiva, número da carta de condução;
- Email de contacto para receção de todas as informações oficiais durante a prova;
- As características do veículo (marca, modelo, cilindrada, matrícula).
- Nome que deverá constar no Documento comprovativo do pagamento da Inscrição da prova.

12.2. Para os pilotos que pretendam participar na categoria **Veteranos** (pilotos com mais de 45 anos), **é obrigatória a menção na ficha de inscrição.**

12.3. Até ao momento das verificações o piloto poderá livremente substituir o veículo inscrito por outro.

12.4. Se durante a verificação técnica a especificação do veículo inscrito não corresponder à especificação do motociclo a verificar, este poderá ser mudado pela organização para outra classe.

12.5. A taxa de inscrição para cada motociclo (incluindo a inscrição do piloto, o seguro de responsabilidade civil, o SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE CORTES/ATALHOS e duas placas de assistência e GPS) fica fixada em:

CHAMPIONSHIP	FEE
EUROPEAN BAJA CHAMPIONSHIP **MOTO/QUAD***	**650,00 €**
EUROPEAN BAJA CHAMPIONSHIP **SSV***	**800,00 €**

* inclui a inscrição para o CNTT

CAMPEONATO NACIONAL TODO O TERRENO OPEN

PREÇOS REDUZIDOS VÁLIDOS PARA INSCRIÇÕES PAGAS ATÉ DIA 31 DE AGOSTO.

	MOTO	MOTO HOBBY	QUAD	QUAD HOBBY	SSV	SSV HOBBY
INSCRIÇÃO	300,80* €	250,80* €	297,75* €	237,75* €	539,30* €	489,30* €
GPS	36,90 €	36,90 €	79,95 €	79,95 €	98,40 €	98,40 €
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE CORTES/ATALHOS	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €
TOTAL	**350,00 €**	**300,00 €**	**390,00 €**	**330,00 €**	**650,00 €**	**600,00 €**

* Inclui Inscrição, seguro de responsabilidade civil

NOTA 1: A taxa de inscrição para o **"Troféu Pilotos do Concelho"** tem o valor de **230€**. Estão elegíveis para este troféu os pilotos residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Redondo inscritos em **MOTO/QUAD HOBBY**.

PREÇOS A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO.

	MOTO	MOTO HOBBY	QUAD	QUAD HOBBY	SSV	SSV HOBBY
INSCRIÇÃO	400,80* €	350,80* €	397,75* €	337,75* €	689,30* €	639,30* €
GPS	36,90 €	36,90 €	79,95 €	79,95 €	98,4 €	98,40 €
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE CORTES/ATALHOS	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €	12,30 €
TOTAL	**450,00 €**	**400,00 €**	**490,00 €**	**430,00 €**	**800,00 €**	**750,00 €**

NOTA 2: A taxa de inscrição para o **"Troféu Pilotos do Concelho"** tem o valor de **250€**. Estão elegíveis para este troféu os pilotos residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Redondo inscritos em **MOTO/QUAD HOBBY**.

NOTA 3: Os kits de instalação e de suporte do sistema GPS e do Sistema de Aproximação <u>não estão</u> incluídos no valor da inscrição.

12.6. A publicidade obrigatória da organização **BAJA SHARISH GIN** é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada. (ver anexos II, III e IV)

12.7. Todos os pagamentos serão efetuados:

- Por cheque bancário à ordem de Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense

- Por transferência bancária a favor de Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense para o IBAN – PT50 0033 0000 4545 4511 0800 5, Millennium BCP e com o comprovativo do mesmo.

12.8. A inscrição não será validada até que o pagamento da mesma seja efetuado.

12.9. As inscrições serão integralmente reembolsadas, aos concorrentes cuja inscrição tenha sido recusada, e a todos os concorrentes regularmente inscritos, no caso de a prova não se realizar.

12.10. A atribuição dos números de competição será de acordo com os Artigos 9º e 10º do R.N.T.T. 2023.

13. SEGURO

13.1. O Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de €40.000.00 para danos pessoais e €8.000.000 para danos materiais, incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios dos pilotos participantes.

13.2. Os veículos de assistência, mesmo quando identificados com a placa de assistência, não podem, em caso algum, ser considerados participantes da prova. Nestas condições, os mesmos não estarão cobertos pela apólice de seguro da prova e circularão sob total responsabilidade do seu proprietário.

13.3. Os pilotos deverão ser titulares de um seguro de acidentes pessoais.

13.4. **<u>A SECÇÃO MOTORISMO DA SOCIEDADE ARTISTICA REGUENGUENSE BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA BAJA TT SHARISH GIN, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.</u>**

13.5. É obrigatório colocação em local visível o autocolante com **Nº SOS da Organização.**

13.6. Em caso de necessidade de ativação do seguro todos os pilotos devem seguir os procedimentos que constam no "Manual de Procedimentos de Participação de Acidente" da FMP (https://www.fmp.pt/wp-content/uploads/2019/01/2019-Manual-de-Procedimentos-Participa%C3%A7%C3%A3o-Acidente.pdf)

14. CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV)

De acordo com o Art.º 12.6 do RNTT 2023

14.1. Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

14.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir e penalizar o piloto infrator. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, sendo as seguintes:

- 1ªInfração – 2 minutos,
- 2ªInfração – 5 minutos
- 3ªInfração ou mais – fica à consideração do Júri da Prova podendo ir até à desclassificação.

15. PUBLICIDADE (VER ANEXOS II E III E IV)

15.1. Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade coletiva obrigatória e não negociável são:

- 3 Placas de 18 x 22 cm com os números de competição
- 2 Dorsais (entregue pela organização, apenas para os Concorrentes Moto e Quad **(caso seja modificado pode ir até à partida recusada)**
- 1 Placa de 6 x 8 cm com a informação SOS

15.2. A publicidade coletiva obrigatória é: **SHARISH GIN; ESC ONLINE, TANQUELUZ, DEKRA, TRANSGRUA,UNIQUE, ALFAIATE E SANTOS LDA, PNEUS E COMPANHIA e ALOENDRO.**

16. BRIEFING

Briefing com o Diretor de Prova, com presença obrigatória de todos os pilotos (e navegadores) participantes , no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.

17. VERIFICAÇÕES

Lembramos que a veracidade da informação disponibilizada pelo concorrente é exclusivamente da sua responsabilidade. Caso se venha a verificar a utilização de documentação falsa ou informação incorreta, o piloto em causa será de imediato excluído da prova, outras sanções poderão ser aplicadas pela FMP.

17.1. As Verificações Documentais e Técnicas terão lugar no Parque de Exposições e Feiras em Reguengos de Monsaraz, conforme Programa da Prova.

17.2. No momento das verificações documentais (recolha de materiais) apenas será obrigatório a apresentação do documento de identificação.

O procedimento de verificações documentais será exclusivamente feito por forma eletrónica / não presencial.

Após a inscrição, a documentação deverá enviada em formato *pdf* para o email entries.bajareguengos@gmail.com e rececionada pela organização impreterivelmente até ao dia 18 de setembro de 2023. Será enviado um email ao remetente a confirmar e validar a respetiva receção de todos os documentos.

A documentação a ser enviada será:

- Boletim de Inscrição;
- Licenças Desportivas;
- Cartões do Cidadão;
- Carta de Condução;
- Documentação de autorização do proprietário do veículo (em caso de não ser o próprio);
- Certificado de Matrícula;
- Carta Verde do Seguro.

Deverá ser enviado um email único (com todos os documentos) para o mail acima referido com o seguinte Assunto:

Baja TT SHARSH GIN 2023 – Inscrição Piloto XX (identificar o nome do Concorrente/Piloto).

17.3. O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o art.º 24 do RNTT 2023**.**

17.3.1. Nas verificações técnicas para MOTO e QUAD controlar-se-á:

- Colocação da publicidade;
- Números de competição;
- Luzes dianteiras e de stop com instalação fixa e definitiva (deve ser alimentada a todo o instante por um alternador acionado pelo motor do motociclo);
- Matrícula;
- Número de quadro (tem de coincidir com o livrete ou documento único);
- Esponja de proteção no volante (moto e quad);
- Capacete.

17.3.2. Nas verificações técnicas dos SSV controlar-se-á:

- Colocação da publicidade;
- Números de competição (deverão ser colocados numa "bandeira tipo quad" que deverá estar fixa no ponto mais alto da estrutura do veículo ou na traseira);
- Luzes dianteiras e de stop com instalação fixa e definitiva e piscas;
- Funcionamento do corta-corrente;
- Colocação dos cintos de segurança;
- Colocação das redes laterais de proteção;
- Matrícula;
- Número de quadro (tem de coincidir com o livrete ou documento único);
- Capacete;
- Hans;
- Vestuário.

Em qualquer dos casos, poderá ocorrer controlo de ruído.

O capacete ou capacetes. que terão de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção. Após uma colisão, o capacete deverá ser apresentado ao Técnico para ser examinado.

17.4. Depois das operações de verificação, as motas, quads e ssv´s serão colocadas em Parque Fechado, até às 14:00.

17.5. Qualquer atraso na apresentação no Parque Fechado após as Verificações Técnicas, implicará as seguintes penalizações:

- De 01 a 15 minutos: multa de €25
- De 16 a 30 minutos: multa de €50
- Mais de 30 minutos: partida recusada

18. SEGURANÇA

É de colocação obrigatória em local bem visível o autocolante com o nº de Tel. S.O.S. da Organização.

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência por favor contacte os organizadores através do seguinte número:

926048083

18.1. DESISTÊNCIA - DESCLASSIFICAÇÃO

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a Organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ABANDONAR A PROVA E RETIRAR OS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO DO MOTOCICLO.**

18.2. ABERTURA DA PISTA

Após a passagem de todos os Concorrentes, veículos da Organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem a tomar lugar no carro-vassoura assumirão total responsabilidade pelas eventuais consequências de tal atitude.

Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

19. PRÉMIOS

Todos os Concorrentes recebem um Prémio de Participação na prova e que será entregue nas Verificações Administrativas.

19.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

O TROFÉU BRUNO FERREIRA, SERÁ ENTREGUE AO VENCEDOR DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DE QUADS DA BAJA TT SHARISH GIN.

GERAL MOTO/ QUADS / SSV	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

19.2. EUROPEAN BAJA CHAMPIONSHIP

GERAL MOTO/ QUADS / SSV	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

Senhora	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.3. CLASSIFICAÇÃO MOTO

MOTO TT1 / TT2 / TT3	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.4. CLASSIFICAÇÃO HOBBY MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.5. CLASSIFICAÇÃO PROMOÇÃO MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.6. CLASSIFICAÇÃO SENHORAS MOTO/QUADS/SSV (EQUIPA COMPLETA)

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.7. CLASSIFICAÇÃO VETERANOS MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.8. CLASSIFICAÇÃO SSV CLASSE T1/T2

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.9. CLASSIFICAÇÃO SSV – STOCK

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.10. CLASSIFICAÇÃO PILOTOS DO CONCELHO DE REGUENGOS, MOURÃO E REDONDO (MOTO E QUAD, CLASSIFICAÇÃO EM SEPARADO)

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19.11. CLASSIFICAÇÃO JÚNIOR MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

20. ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova.

Os Pilotos que não se apresentem à distribuição de prémios perderão o direito aos prémios sem que a classificação ou a atribuição de prémios sejam modificados.

A Cerimónia será realizada ao livre e todos os presentes devem respeitar o distanciamento social. Caso não seja possível realizar a mesma ao ar livre, os prémios serão levantados no Secretariado.

21. PARQUE FECHADO

Conforme artº. 23 do RCNTTO 2023.

21.1. O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com exceção dos membros do júri, dos comissários técnicos, diretor de prova, delegado ambiental, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.

21.2. No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de desclassificação:

- Mexer na sua Moto/Quad/SSV exceto para a colocar e retirar do parque fechado;
- Mexer na Moto/Quad/SSV de outro concorrente;
- Fumar.

21.3. Antes da partida de qualquer etapa, os pilotos são autorizados a entrar no parque 10 minutos antes da sua hora de partida, para preparar o veículo para a partida.

21.4. Os veículos colocados em Parque Fechado são obrigados a possuir descanso lateral próprio e têm de estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do Código da FIM).

21.5. Concluída a prova, os veículos poderão ser retirados do Parque Fechado mediante autorização do Diretor da Prova. Para que o veículo possa ser retirado do Parque Fechado, o piloto deve dirigir-se ao comissário e, com a pulseira ainda colocada, obter autorização para a remoção do veículo. Caso seja um representante a retirar os veículos do Parque Fechado, deverão dirigir-se ao Comissário com a pulseira e os documentos de identificação do veículo.
Em situações excecionais, os veículos podem ser retirados do Parque Fechado, antes da hora prevista, mas ficam sujeitos a qualquer reclamação o que implica, de imediato, a desclassificação.

21.6. A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2023.

22. ADITAMENTOS

A Organização poderá emitir aditamentos a este Regulamento Particular, dos quais será dado conhecimento às equipas inscritas, por escrito ou no quadro oficial de afixação.

23. CASOS OMISSOS

Qualquer caso omisso no presente Regulamento será decidido em conformidade com:

- ✓ **O Código Desportivo da FIM**
- ✓ **O Código Desportivo da FMP**
- ✓ **O Regulamento definido pela FMP para Ralis Todo o Terreno Nacionais**
- ✓ **O Regulamento definido pela FIM para Ralis Todo o Terreno Internacionais**

24. RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

NELSON VASSALO

+351 912 350 422

PLANO DE PRESENÇAS

sexta-feira 22 de setembro 2023	07:00/12:30	Verificações administrativas no Parque de Feiras
	13:00	Junto ao Secretariado da Prova
	14:40	Na Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado o Prólogo
sábado 23 de setembro 2023	07:30	Na Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado o 1º Setor Seletivo
	10:30	Chegada do 1º Concorrente ao Parque de Assistência
	18:00	Junto ao Secretariado da Prova
domingo 24 de setembro 2023	07:30	Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 2ª Etapa
	10:00	Chegada do 1º Concorrente Moto ao Parque de Assistência
	13:00	Junto ao Secretariado da Prova

ANEXO I – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS

TIPO DE CONTROLO	PLACAS AMARELAS Início de zona de controlo	PLACAS VERMELHAS Paragem obrigatória		PLACA BEGE Fim de zona
Controlo de Passagem sem Paragem	100 m →	100 m →		
Controlo de Passagem	100 m →	100 m →		
Controlo Horário	100 m →	100 m →		
CHC de Entrada e Saída de um Parque de Assistência	5 m →	5 m →		
CH e PARTIDA do SS	100 m →	50-200m → CONTROLO HORÁRIO	100 m → PARTIDA de PEC	
FINAL do SS	100 m → PLACA DE AVISO PRÉVIO	150-300m → TOMADA TEMPO LANÇADA	STOP 100 m → STOP	
ZONA de REABASTECIMENTO				
PONTO RÁDIO	100 m → AVISO PONTO RÁDIO			

ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA MOTO

3 placas

18x22 cms

2 dorsais

30x30 cms

ANEXO III – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA QUAD

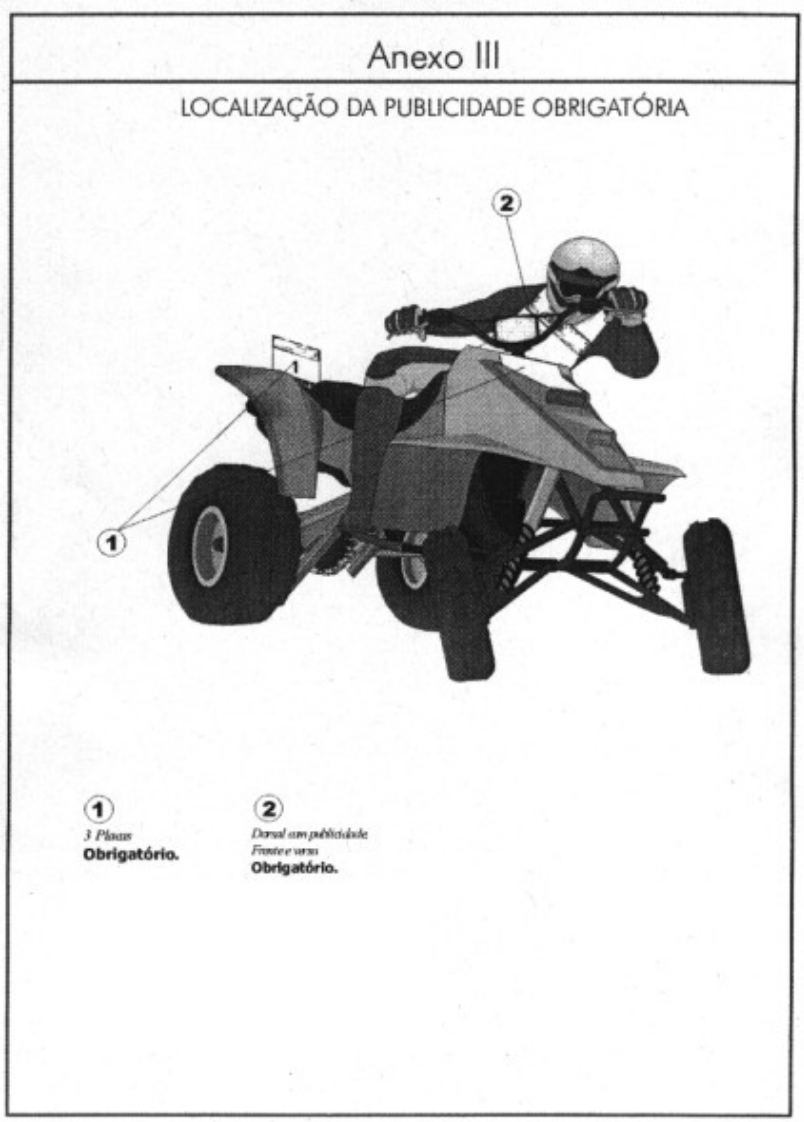

2 placas

18x22 cms

2 dorsais

30x30 cms

ANEXO IV – LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA SSV

3 placas 18x22 cms

ANEXO V – Sinalética do Roadbook

FIM CROSS COUNTRY RALLY ROAD BOOK LEXICON

TRACKS	
	TARMAC ROAD
	TRACK
	OFF PISTE OFF TRACK
	LESS VISIBLE OLD TRACK
P	PISTE TRACK
MP	MAIN PISTE MAIN TRACK
RO	ROAD
P//	PARALLEL TRACKS
OP	OFF PISTE
~~OP~~	OFF PISTE FORBIDDEN
FMP	FOLLOW MAIN PISTE
FRO	FOLLOW ROAD
ST	SAND TRACK
GT	GRADED TRACK
SAFETY	
!	DANGER 1
!!	DANGER 2
!!!	DANGER 3
!!	DANGER FOR ALL SYMBOLS
SZ 40	START SPEED LIMIT
FZ 40	FINISH SPEED LIMIT
STOP	STOP
SLOW	SLOW DOWN
WAYPOINTS	
M	WAYPOINT MASKED
E	WAYPOINT ECLIPSE
V	WAYPOINT VISIBLE
N	WAYPOINT NAVIGATION
S	WAYPOINT SAFETY
DIRECTION	
180	BEARING (CAP)
180A	BEARING AVERAGE
180C	BEARING CALCULATED

CONTROL	
DSS	DEPARTURE SELECTIVE SECTION
ASS	ARRIVAL SELECTIVE SECTION
PC	PASSAGE CONTROL
SN	START NEUTRALISATION
SN	START NEUTRALISATION + SPEED LIMIT
FN	FINISH NEUTRALISATION
	NEUTRALISATION WAITING FOR RESTART
	NEUTRALISATION STOP FOR RESTART
	REFUELING POINT
	SERVICE AREA
	MEDIA ZONE
ON TRACK	
	NARROW
	BUMP
	DIP HOLE
	COMPRESSION
	DITCH
	ABOVE BRIDGE
	UNDER BRIDGE
	UP HILL
	DOWN HILL
	TOWARDS
	STEP UP
	STEP DOWN
	RIGHT OVER CREST
	LEFT OVER CREST
	RIDGE
	GATE BARRIER
	GATE BARRIER
	CATTLE GATE BARRIER
	WATER CROSSING
	CONCRETE
	CONCRETE IN WATER

SYMBOLS	
	FENCE
	BARBED WIRE FENCE
	RAILROAD
	HOLE
	HOLE COLLAPS
	BUMPY
	TWISTY
	SUMMIT
	RUTS
	LATERAL INCLINATION
	POST
	ELECTRIC POLE
	ELECTRIC LINE
	HIGH VOLTAGE TOWER
	ANTENNA MAST
	WELL
	WATER TANK
	BARREL
	KILOMETER MARKER
	TYRE
	SIGN POST INDIVIDUAL
	HOUSE
	BUILDINGS INDIVIDUAL
	CHURCH MOSQUE
	RUINS INDIVIDUAL
	FORT
	CEMETERY
	VILLAGE
	BIVOUAC
	TUNNEL
	PIPELINE
	WALL
	STONE WALL

SYMBOLS	
	PETROL STATION
	MONUMENT
	ANIMALS INDIVIDUAL
	ANIMALS
	CAIRN
	ROCKS INDIVIDUAL
	MOUNTAIN INDIVIDUAL
	TREE INDIVIDUAL
	PALM TREE
	CAMEL GRASS
	VEGETATION
VG	VEGETATION GRASS
	CONE
	SMALL WADI
	LARGE WADI
	SANDY WADI
	RIVER
	WATER SEA, LAKE
	PLAIN
	RESTRICTED AREA
300m	DISTANCE IN METER
350m	DISTANCE FROM TRACK
DUNES / SAND	
	SMALL DUNE
DN^T	DUNETTES SMALL DUNES
	BROKEN DUNE
	SAND SPIT
	BIG BOWL IN DUNES
	SAND PLAIN
	DUNES
DN	DUNE
DN^X	DUNES
SA	SAND

ABBREVIATIONS	
L R	LEFT RIGHT
L/R	LEFT AND RIGHT
R/L	RIGHT AND LEFT
onL onR	ON THE LEFT ON THE RIGHT
kpL	KEEP TO THE LEFT
kpR	KEEP TO THE RIGHT
kpS	KEEP STRAIGHT
±V	MORE / LESS VISIBLE
+V	MORE VISIBLE
−V	LESS VISIBLE
N	NEXT
AT	AT
IN	INTO
B^G	BIG
S^M	SMALL
A^W	ALWAYS
SR^X	STONY/ROCKY TRACK
SR	STONE/ROCK ON TRACK
Q^T	QUIT LEAVE
Q^T MP	QUIT / LEAVE MAIN TRACK
M^X	MANY
IMP	IMPERATIVE
CLP	COLLAPSED
BAD	BAD
RGH	ROUGH
GAR	GET AROUND
NR	NARROW
GV	GRAVEL
+	AND
BTW	BETWEEN
RJ	REJOIN
FA	FOLLOW ALONG
VAL	VALLEY

ANEXO VI – MAPA DE CONTROLES E ITINERÁRIO

6ª feira - 23 DE SETEMBRO – 1ª ETAPA – 1ª Secção - PRÓLOGO							
CH	Localização	Km SS	Dist. Lig	Dist. Total	Parcial	1ª Viat	Km/h
1A	Parque Fechado **OUT**					14:30	
1B	CHC antes Prólogo		4	4	00:15	14:45	20,00
1C	***CHP – Prólogo***	**10**			00:05	**14:50**	
1D	***STOP - Prólogo***		0,09	4,09	00:20	15:10	
1E *	Parque Fechado **IN**		26,3	30,39	01:30	16:40	
	Total 1ª Etapa – 1ª Secção	**10**	**30,39**	**40,39**			
Sábado – 24 DE SETEMBRO – 1ª ETAPA – 2ª Secção – SETOR SELETIVO 1							
2A	Parque Fechado **OUT**					07:30	
2B	CHC antes SS1		8,59	8,59	00:15	07:45	40,00
2C	***CHP - SS 1***	**175,5**			00:05	**07:50**	
	Inicio de Neutralização – NEU IN – ao km 127,4						
	Fim de Neutralização – NEU OUT – ao km 139,6						
2D	***STOP – SS1***		0,10	8,69		10:00	
2E	Parque Fechado **IN**		26,3	34,99	03:30	13:30	
	Total 1ª Etapa – 2ª Secção	**175,5**	**34,99**	**210,49**			
Domingo – 25 DE SETEMBRO – 2ª ETAPA – 3ª Secção – SETOR SELETIVO 3							
CH	Localização	Km SS	Dist. Lig.	Dist. Total	Parcial	1ª Viat	Km/h
3A	Parque Fechado **OUT**					07:30	
3B	CHC antes SS2		8,59	10,00	00:15	07:45	40,00
3C	***CHP – SS2***	**175,5**			00:05	**07:50**	
	Inicio de Neutralização – NEU IN – ao km 127,4						
	Fim de Neutralização – NEU OUT – ao km 139,6						
3D	***STOP – SS2***		0,10	10,10		10:00	
3E*	Parque Fechado **IN**		26,3	20,20	00:45	10:45	25,00
	Total 2ª Etapa	**175,5**	**34,99**	**210,49**			
	TOTAL DO RALI	**361**	**100,37**	**509,88**			

ANEXO VII – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E SEGURANÇA GPS/GSM

STELLA (SSV E QUAD)

MAIN SCREEN

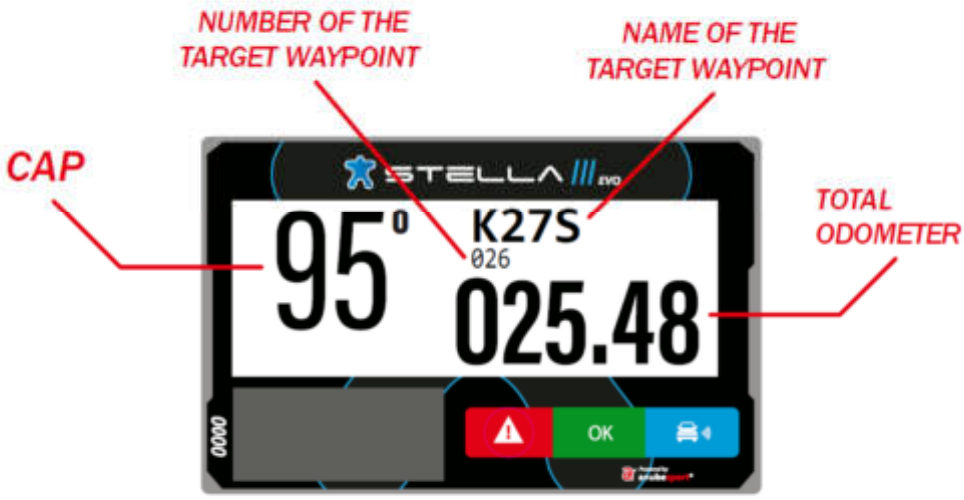

WAYPOINT PROXIMITY

SPEED ZONE

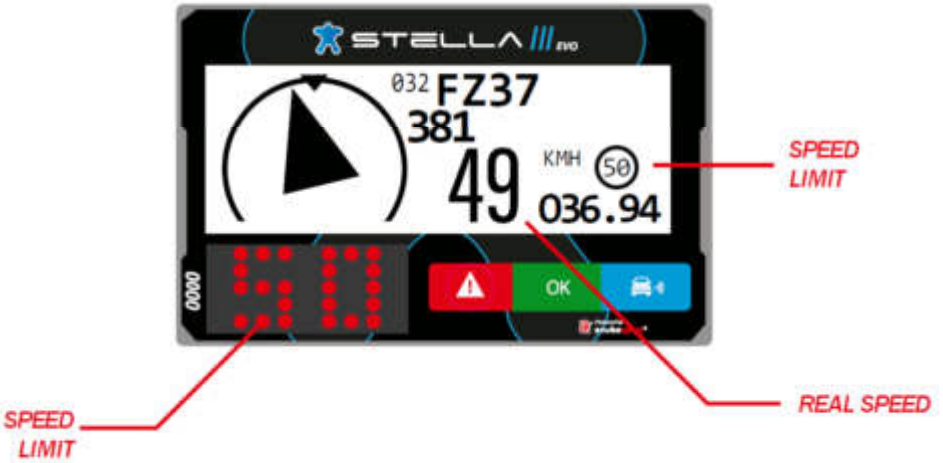

REQUEST MEDICAL ATTENTION IMMEDIATELY

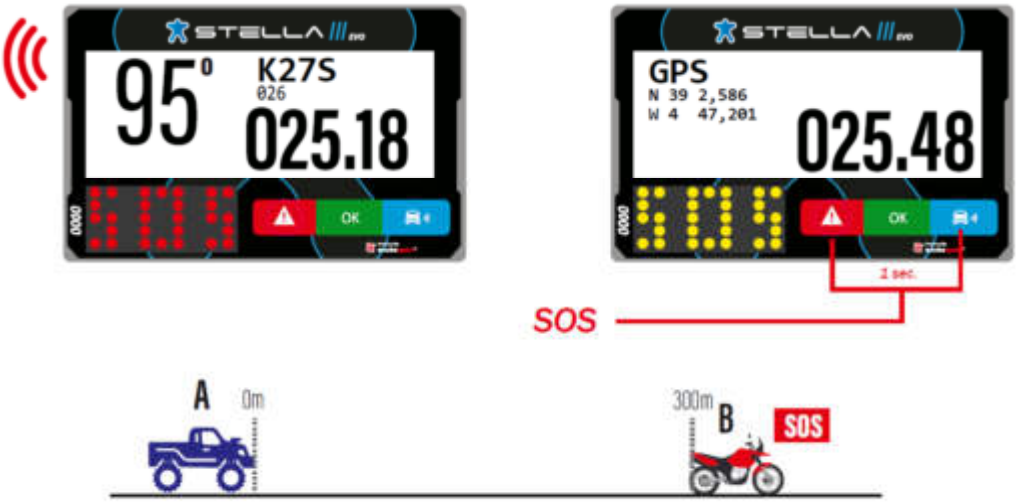

CAUTION VEHICLE STATIONARY

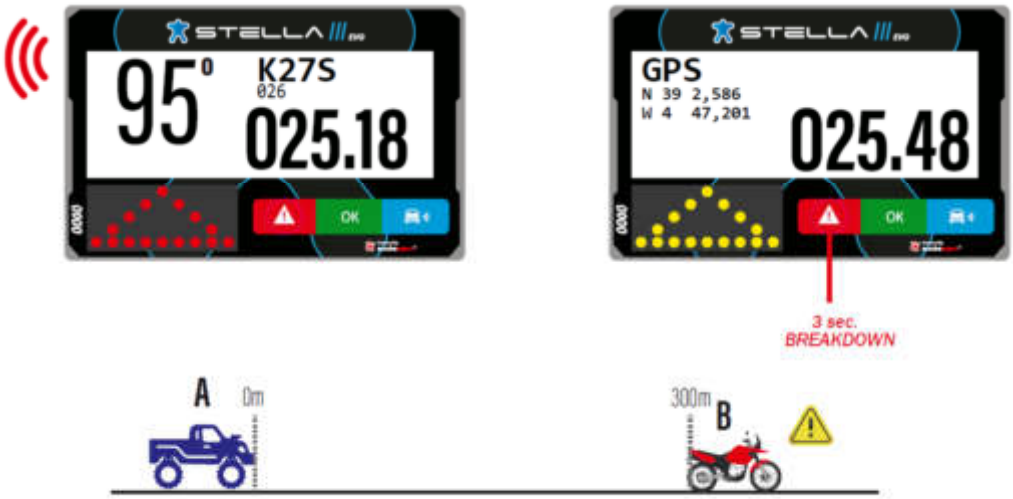

DANGER 3 !!!

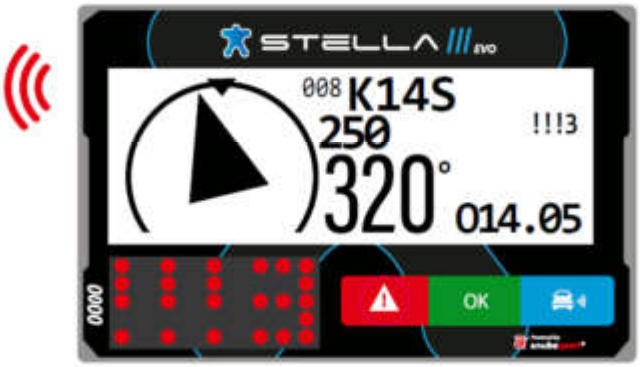

Notification 300m before an area marked in the roadbook as "Danger 3"

OVERTAKING / BLUE FLAG

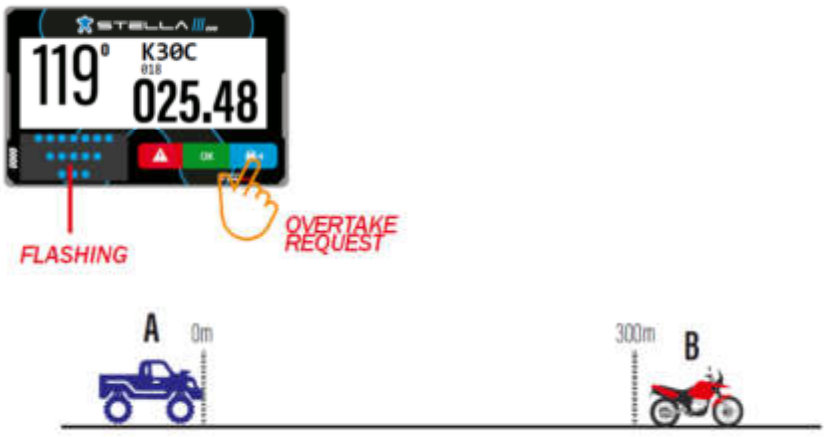

OVERTAKING / BLUE FLAG

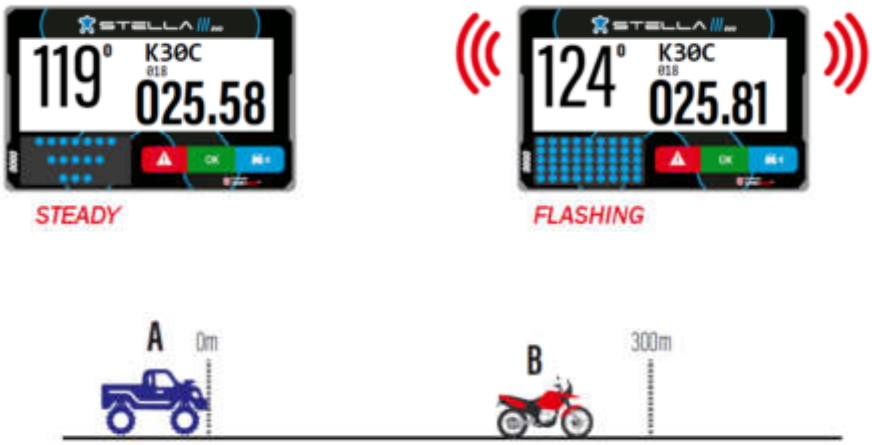

OVERTAKING / BLUE FLAG

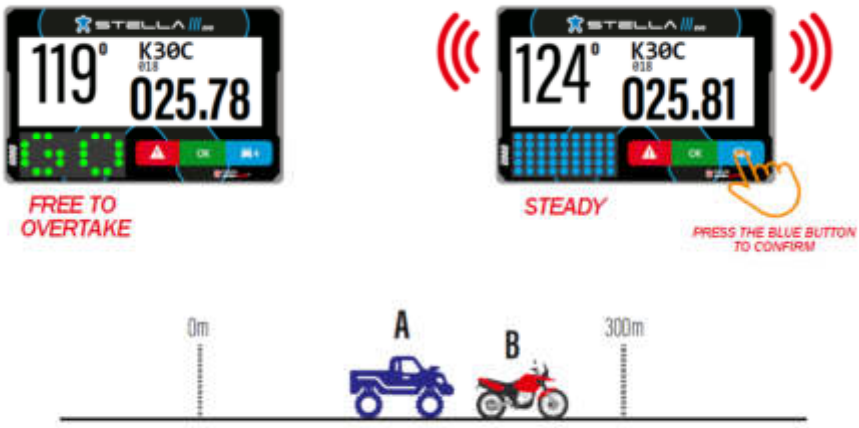

SPEED LIMIT

SPEED LIMIT

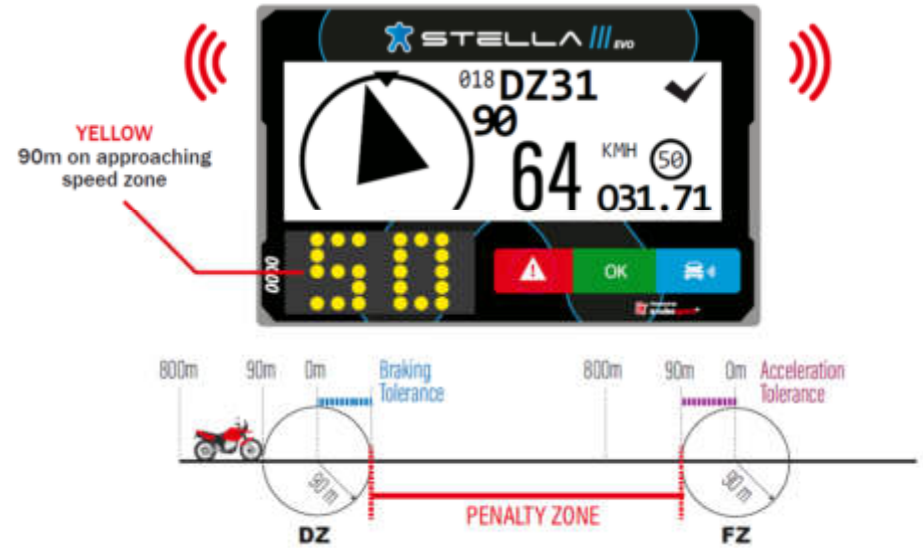

SPEED LIMIT

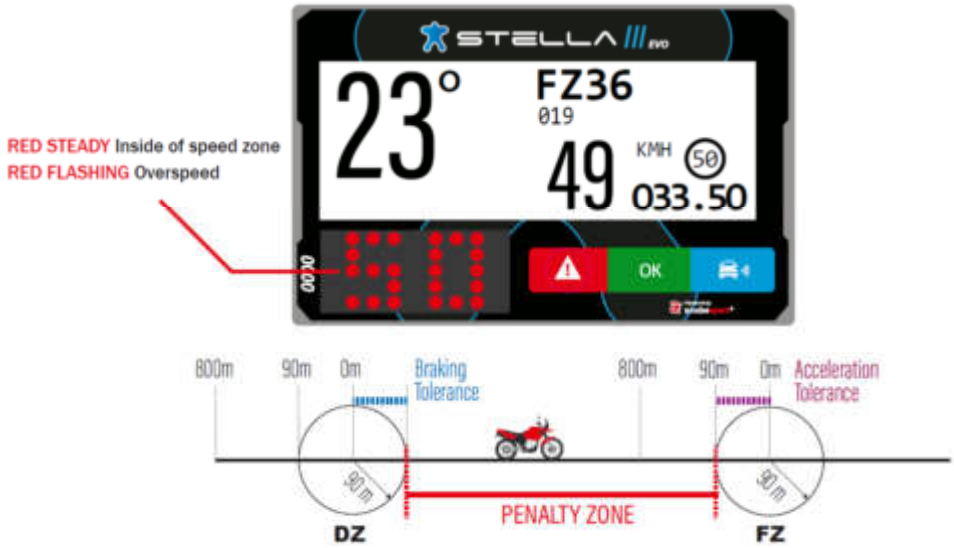

SPEED LIMIT

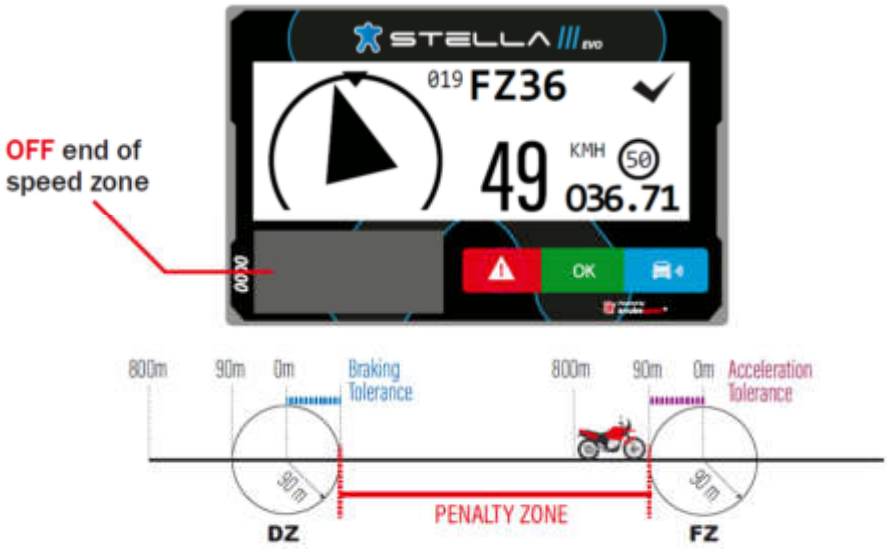

MESSAGES

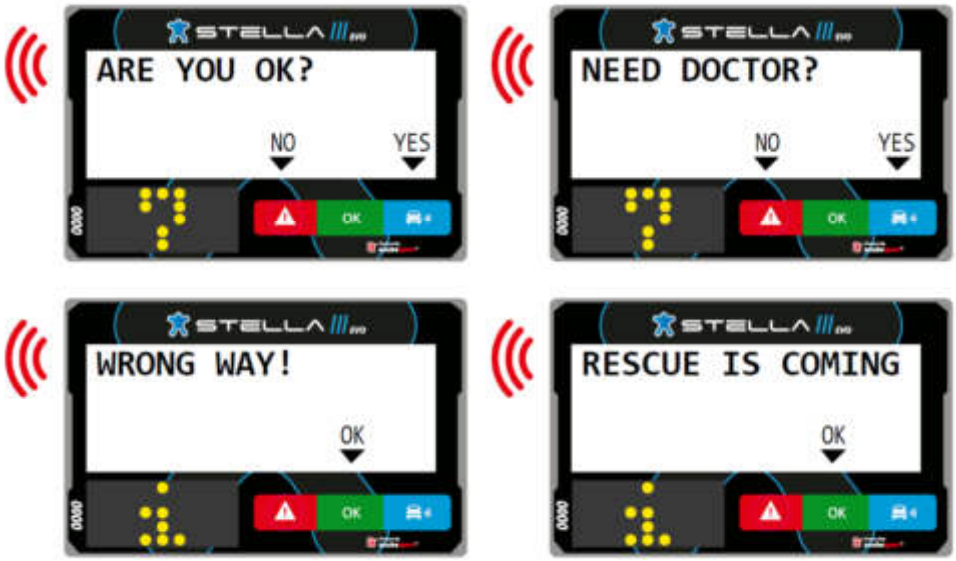

SPICA (MOTO)

Este equipamento deve ser instalado no guiador do veículo ou em qualquer outro local visível para o piloto. Esta instalação é da responsabilidade do piloto. Não existe qualquer tipo de fixação obrigatória.

1. ZONA DE PERIGO

Ao aproximar-se de uma zona de perigo na pista, a uma distância de 200 m, o SPICA enviará um alerta no seu monitor LED com "!!!", 3 símbolos intermitentes a vermelho, seguido de um som de alerta ou beep.

2. CONTROLO DE VELOCIDADE

Quando os veículos se aproximam de uma zona de controlo de velocidade, o SPICA apresentará a velocidade máxima autorizada no monitor LED, a amarelo intermitente. Este sistema de alerta será ativado 100 m antes de se aproximar da zona de velocidade controlada.

Ao entrar na zona de velocidade controlada, a velocidade máxima autorizada mudará de amarelo intermitente para cor vermelha estável no seu monitor LED.

Caso exceda o limite de velocidade permitido nessa zona, o número vermelho acende de forma intermitente.

Assim que sair dessa zona de velocidade controlada, o número desaparecerá do seu monitor.

O SPICA gera relatórios de incumprimento de limite de velocidade, estes relatórios são enviados imediatamente para o posto de comando e entregues ao Diretor de Prova, que aplicará as penalizações correspondentes.